

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM EMPREGOS  
PÚBLICOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO

CONCURSO PÚBLICO 13/2014 – EBSERH/CONCURSO NACIONAL

EDITAL Nº 14 – EBSERH – ÁREA ASSISTENCIAL - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE  
INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, o **DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO** do CONCURSO PÚBLICO 13/2014 – EBSERH/CONCURSO NACIONAL, referente ao Edital nº 03 – ÁREA ASSISTENCIAL, conforme segue:

**Art. 1º** Conforme análise dos recursos e revisão geral das solicitações de isenção da taxa de inscrição, ficam DEFERIDAS as solicitações de isenção divulgadas no Anexo Único deste Edital.

I – O candidato poderá consultar a resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção através do link [Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da isenção da taxa de inscrição](http://www.institutoaocp.org.br), disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

**Art. 2º** Ficam INDEFERIDAS as demais solicitações de isenção da taxa de inscrição.

**Art. 3º** Conforme o estabelecido no subitem 3.21.9 do Edital de Abertura nº 03, “Se após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento do requerimento de isenção da taxa, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) até às **23h59min do dia 19/01/2015**, realizar uma nova inscrição, gerar a GRU simples e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.”

**Art 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

13 de janeiro de 2015.

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL  
Presidente Substituta